



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 132, de 2 de agosto de 2016

Retifica a Portaria nº 131, de 1º de agosto de 2016, que concede férias ao servidor Paulo David Américo Szlapak.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 131, de 1º de agosto de 2016, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.556, de 2 de agosto de 2016, página 31, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor Paulo David Américo Szlapak, Assessor de Gabinete do Vereador Edinaldo Santos, referente ao período aquisitivo de 02.07.2015 a 01.07.2016, para fruição no período de 03.08.2016 a 12.08.2016, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 20 (vinte) dias restantes em época oportuna”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de agosto de 2016.

  
ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.557, de 03.08.2016, pág. 4

POR 132/2016  
AUTORIA: Poder Legislativo

